

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores Expressos Em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed de Tatuí - Cooperativa de Trabalho Médico**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, notadamente em relação a exploração das atividades ligadas a atendimento de usuários de planos de saúde por si contratados, em nome dos seus cooperados, para sua defesa econômica, proporcionando condições e aprimoramento de suas atividades dos serviços de assistência médica e hospitalares. A Sociedade conta com 92 médicos associados, Hospital, Posto de Coleta, Clínica Multidisciplinar, Clínica Multidisciplinar II, Medicina Preventiva, Saúde Ocupacional, Atenção Primária à Saúde e Centro Médico de Especialidade, Serviços Credenciados (Clínicas, Hospitais, Laboratórios e Fisioterapias) além de participar da Rede de Atendimento do Sistema Nacional Unimed. Sua área de ação abrange os municípios de Cesário Lange, Quadra, Porangaba, Capela do Alto e Tatuí, onde está localizada sua sede administrativa.

NOTA 2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Operadora atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 36194-1.

NOTA 3 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS através da Resolução Normativa – RN nº 528 de 29.04.2022, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e da Norma Brasileira de Contabilidade ITG nº 2004 de 24.11.2017, obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed de Tatuí estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrente de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 528/22 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 20/02/2026 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

NOTA 4 – BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Cooperativa no processo de aplicação das políticas contábeis da Cooperativa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota nº 5.

NOTA 5 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações.

A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos/receitas, custos e dispêndios/despesas quando ganhos ou incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pró-rata* dia.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras, detalhadas na nota explicativa nº 6, são resgatáveis no prazo contratado e com risco baixo de mudança de seu valor de mercado diante da natureza e tipo das aplicações. Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos, líquidos de IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2025, seguindo a apropriação *pró-rata* das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa conforme parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (Resolução Normativa RN-ANS nº 528 de 29/04/20222 – Normas Gerais - Anexo I item 10.2.3), que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do fechamento do exercício para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica e clientes de intercâmbio, e todos os demais títulos em aberto dos clientes que se enquadram nos critérios citados, após análise individual efetuada pela Administração.

e) Estoque

Os estoques descritos na nota explicativa 11-a, compostos basicamente por materiais hospitalares e medicamentos pertencentes ao Hospital e, materiais de escritório, são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e Norma Brasileira de Contabilidade TG 16 (R2).

f) Investimentos

Os investimentos em participações de outras entidades representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos das incorporações de sobras ou diminuídas dos dividendos eventualmente recebidos, conforme decisões de suas respectivas assembleias, sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado mediante constituição de provisão para desvalorização com contrapartidas em contas de resultados do exercício findo.

g) Ativo Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição. Consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27 e Norma Brasileira de Contabilidade TG 27 (R4) – Imobilizado.

A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas anuais assim constituídas:

• Edificações	→ 1,43% (*)
• Instalações	→ 10%
• Móveis/Utensílios e Aparelhos/Equipamentos	→ 8,33% (*)
• Veículos	→ 10% (*)
• Terminais/Periféricos e Softwares/Aplicativos.	→ 20%
• Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	→ 20%

(*) Vida útil determinada com base em laudos técnicos emitidos por especialistas. Metodologia aplicada: Método Comparativo Direto de dados de mercado conforme normas técnicas e legislação vigente. Responsáveis técnicos: Tomas Adelino Jr – CREA 0600893577, Angelo Varalda Neto – CREA 260811602-7 e Sandro Roberto Félix Silva – CRC/SP 260.467/O-2.

h) Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento, estão registrados em conformidade ao CPC – 06 e em consonância as instruções constante do item 10.7.2 da Normativa RN nº 528 de 29/04/2022, estão registrados conforme plano de contas padrão em grupo de contas específicas do Ativo Imobilizado e passivo circulante e não circulante, no grupo de Débitos Diversos - Passivo de Arrendamentos - Valor Presente, estando demonstrados nas notas explicativas nºs 15 e 22(b) respectivamente.

i) Ativo Intangível

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição/incorrido, deduzidos da amortização, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada, observado as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R4).

j) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perdas com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante às premissas previstas no CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R4) – Resolução CFC nº 1292/10.

k) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa – RN nº 574 de 25/02/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

- **Provisão de Contraprestação Não Ganha**, corresponde a contraprestação de contratos de planos de saúde na modalidade de pré-pagamento, cuja emissão no mês, competência/cobertura (risco) pertencem ao mês seguinte;
- **Provisão de Eventos a Liquidar para Ressarcimento ao SUS**, destinada para garantir os eventos médicos hospitalares incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde da operadora, junto a rede pública (Sistema Único de Saúde), informados no site da ANS nos moldes do art. 2º § 7º da Instrução Normativa - IN nº 25, de 29/04/2022;
- **Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais**, destinada para garantir eventos já ocorridos registrados contabilmente e ainda não pagos, apurada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela Resolução Normativa - RN nº 574/2023 da ANS;
- **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora é apurada com base nos parâmetros descritos na nota 17(e), conforme previsto na Resolução Normativa RN nº 574/2023 emitida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sendo que a PEONA -Prestadores, a provisão é calculada atuarialmente com base em metodologia definida em nota técnica atuarial devidamente aprovada, enquanto para a PEONA SUS, apurada com base em metodologia definida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e;
- **Provisão de Remissão**, calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 17(b).

l) Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base.

m) Imposto de Renda e Contribuição Social

São apuradas bases de cálculos tributáveis, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, calculados à alíquota de 15% (com adicional de 10%) para Imposto de Renda e 9% para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Renda e Contribuição Social.

n) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

o) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados tendo como base no CPC nº 25 e NBC TG 25 (R2):

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

p) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos, inclusive apropriando pró-rata nos contratos de pessoas físicas. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

q) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e UnimedS por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não é apresentada dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

r) Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Cooperativos Auxiliares: são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos: são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica. Como exemplo, cita-se a assistência e os dispêndios com médicos não cooperados no atendimento de urgência e emergência em pronto socorro hospitalar.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- ❖ Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- ❖ Os faturamentos na modalidade de pós-pagamento (custo operacional), são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para os faturamentos na modalidade de pré-pagamento, são efetuados rateio proporcionais ao custo direto desta modalidade;
- ❖ As despesas e as demais receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente, aparte de cada espécie de despesa ou receita.

s) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo são calculados, e somente registrados, quando observado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Por critério de determinação de relevância, os ajustes a valor presente são calculados levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros, dos respectivos ativos e passivos. Considerando as premissas estabelecidas no CPC nº 12 e NBC TG 12, assim, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que não são requeridos e não relevantes eventuais ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes em função da velocidade da liquidez financeira e operacional da Cooperativa/Operadora.

t) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e prestação de serviços de operadora de plano de saúde e assistência médico e hospitalar, a Cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio. Os serviços prestados pela Cooperativa, embora destinados a diversos segmentos de negócios da economia dos seus clientes, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes. Dessa maneira, os resultados da Cooperativa são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

u) Normas Internacionais de Contabilidade

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 6 – DISPONÍVEL

Representado por saldos em caixa, contas correntes bancárias e aplicações de liquidez imediata, detalhados a seguir:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
<u>Caixa Geral</u>	<u>2.120</u>	<u>2.220</u>
Caixa	2.120	2.220
<u>Numerário em Trânsito</u>	<u>419.398</u>	<u>193.753</u>
Numerário em Trânsito	419.398	193.753
<u>Bancos Conta Movimento</u>	<u>320.359</u>	<u>338.161</u>
Unicred – Campinas	314.366	334.477
Banco XP Investimentos	1.493	-
Banco Bradesco	4500	3.685
<u>Aplicações de Liquidez Imediata</u>	<u>385.362</u>	<u>1.300.535</u>
Banco Santander – Aplicação Imediata	385.362	1.300.535
T O T A L	1.127.238	1.834.669

NOTA 7 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (em quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar em instituição financeira administradora conveniada pela ANS) e Aplicações Livres (em quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 521/2022, estão constituídas da seguinte forma:

Instituição	Modalidade	2 0 2 5	2 0 2 4
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		7.092.879	6.307.365
Banco Santander S/A.	Santander Saúde/ANS RF	2.786.453	2.478.134
Fundo ANX da XP – ANS	XP/ANS	4.306.426	3.829.232
Aplicações Livres		35.287.150	36.750.941
Unicred do Estado de São Paulo	CDB/CDI	20.159.821	20.208.008
Banco Santander S/A.	FIC FI Institucional RF	5.711.281	4.363.753
XP Investimentos	CDB's e Fundo Multimercado	9.350.126	12.120.095
Banco Santander – Escrow	Aplicação Escrow FESP	65.921	59.085
CIRCULANTE		42.380.029	43.058.307
Aplicações Livres			
XP Investimentos	CDB's e Fundo Multimercado	3.055.806	3.041.845
NÃO CIRCULANTE		3.055.806	3.041.845
TOTAL		45.435.834	46.100.151

NOTA 8– CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

Composição:

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
Contraprestações Pecuniárias a Receber		2.375.259	2.794.125
<u>Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</u>		<u>1.877.005</u>	<u>1.542.172</u>
Mensalidades a Receber – PF		1.244.573	999.797
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(a)	(112.878)	(56.650)
Faturas a Receber – PJ		751.439	602.455
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(b)	(6.129)	(3.430)
<u>Cobertura Assistencial com Pós-estabelecido</u>		<u>498.253</u>	<u>1.251.953</u>
Faturas a Receber – PJ		548.392	1.296.841
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(b)	(50.139)	(44.888)
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados		74.390	-
Individual – Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados		74.390	-
Operadoras de Planos de Assistência a Saúde		3.659.098	360.023
Contraprest. Corresponsabilidade Assumida – Pr. Pré-estabelecido		143.184	82.131
Contraprest. Corresponsabilidade Assumida – Pr. Pós-estabelecido	(c)	3.555.652	277.892
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(b)	(39.738)	-
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência Saúde		762.356	-
Crédito Programas ou Fundo de Custeio para Despesas Hospitalares		762.356	-
TOTAL		6.871.103	3.154.148

- (a) Provisão constituída sobre as faturas de planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- (b) Provisão constituída sobre mensalidades com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- (c) Saldo em 31/12/2025 corresponde a créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 517/2022 - ANS.

NOTA 9 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Estão representados por contas a receber de serviços prestados a usuários de outras operadoras Unimed's na modalidade de Intercâmbio Eventual e outros serviços médicos não relacionados a planos de saúde da Operadora. A composição dos valores é a seguinte:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Créditos Operações Prestação de Serviços Médicos	110.657	146.485
Faturas a Receber	110.657	159.886
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	-	(13.401)
Intercâmbio a Receber Atendimento Eventual	1.126.646	2.808.175
Intercâmbio a Receber – Modalidade Eventual	1.140.304	2.821.209
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(13.658)	(13.034)
Outros Créditos Operacionais de Prestação de Serviços	48.582	10.844
Atendimento Particular	48.582	50.123
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	-	(39.279)
TOTAL	1.285.885	2.965.505

NOTA 10 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Composição:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Imposto de Renda a Compensar	1.029.660	462.483
CSLL a Recuperar	5.779	11.752
Créditos de PIS/ COFINS	137.426	408.741
Antecipação de IRPJ	2.204.502	1.484.315
Antecipação de CSLL	848.203	543.766
TOTAL	4.225.570	2.911.057

NOTA 11 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Estão correspondidos por:

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
Estoques	(a)	1.754.760	1.438.559
Títulos a Receber	(b)	681.993	506.364
Adiantamentos	(c)	208.329	181.614
TOTAL		2.645.083	2.126.537

(a) Estoques

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
<i>Estoque Materiais e Medicamentos Adm</i>	912	638
<i>Estoque Materiais Diversos</i>	33.936	46.612
<i>Estoque Mat/Med/Dvs Hosp</i>	1.719.912	1.391.308
TOTAL	1.754.760	1.438.559

(b) Títulos a Receber

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
♦ <i>Cheques e Ordens a Receber</i>	-	6.030
♦ <i>Outros Títulos a Receber</i>	681.993	506.364
♦ <i>(-) PPSC s/ Outros Títulos</i>	-	(6.030)
TOTAL	681.993	506.364

(c) Adiantamentos

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
♦ <i>Adiantamento a Funcionário</i>	132.281	113.040
♦ <i>Adiantamentos a Prestadores de Serviço</i>	71.387	60.000
♦ <i>Adiantamento Fornecedor</i>	2.030	3.763
♦ <i>Outros Créditos e Bens a Receber</i>	2.631	4.812
	208.329	181.614

NOTA 12 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS – NÃO CIRCULANTE

Composição:

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
Depósitos Judiciais - INSS	(a)	1.500	1.385
Depósitos Judiciais – Processos Cíveis	(b)	220.847	73.263
Ressarcimento SUS	(c)	163.429	152.084
Depósitos Judiciais – TSS e Multas ANS	(d)	685.583	721.974
Depósitos Trabalhistas	(e)	28.452	4.500
TOTAL		1.099.811	953.206

- (a)** *Correspondem a saldo de depósitos realizados em garantia a autuação do INSS de 2001, cujos débitos já foram consolidados e parcelados via Refis, que se encontram em fase de levantamento em favor da Unimed Tatuí;*
- (b)** *Destinados à cobertura de ações judiciais impetradas por beneficiários, para as quais foram exigidos depósitos judiciais, cujo montante encontra-se contemplado em provisão constituída no Passivo Não Circulante (23.a), permanecendo vinculados até a decisão final do judiciário;*
- (c)** *Correspondem a depósitos realizados para fazer frente a cobranças de ressarcimentos de despesas com atendimentos a usuários na Rede do Sistema Único de Saúde – SUS, as quais são objeto de contestações judiciais, correspondidas por provisão registrada no Passivo Não Circulante, à título de Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS – Ação Judicial com Depósito Judicial (nota nº 17.c);*

- (d) Depósitos destinados à cobertura de contestações judiciais de cobranças realizadas pela ANS, que se encontram pendentes de julgamento de recursos interpostos, as quais estão correspondidas por provisão registrada no Passivo Não Circulante (nota 23.c), cujos valores permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário;
- (e) Depósitos destinados à cobertura de ações trabalhistas impetradas por ex-colaboradores, para os quais foram exigidos depósitos judiciais, cujo montante encontra-se contemplado em provisão constituída no Passivo não Circulante (nota 23.b).

NOTA 13 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO NÃO CIRCULANTE

Correspondente a crédito no valor original de R\$ 271.480, oriundo de resgate de aplicação financeira mantida no Banco Safra S/A, por conta de inadimplência de devedor em operação de empréstimo junto à mencionada instituição financeira em que a Cooperativa figurou como avalista, a qual é objeto de demanda judicial mencionada na nota explicativa nº 22(d), que permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário.

NOTA 14 – INVESTIMENTOS

Os investimentos estão representados por:

	Saldos em 31.12.2024	Adições	Baixas	Saldos em 31.12.2025
Participações em Operadoras e Rede Assistencial	3.211.344	861.707	(15.122)	4.057.927
Unimed do Est. de São Paulo – Fed. Est. Coop. Médicas	633.644	80.365	-	714.009
Unimed Centro Paulista - Federação Intrafederativa	1.155.572	238.527	-	1.394.099
Central Nacional Unimed	1.001.594	496.674	-	1.498.268
Unimed Seguradora	138.417	-	(15.122)	123.295
Unimed Participações	132.116	563	-	132.679
Cooperativa Central de Bens e Serviços	150.000	45.578	-	195.578
Participações em Instituições Reguladas	1.051.395	74.349	-	1.125.744
Unicred do Estado de São Paulo	1.051.395	74.349	-	1.125.744
TOTAL	4.262.739	936.056	(15.122)	5.183.671

NOTA 15 – IMOBILIZADO

As movimentações do imobilizado do exercício de 2025 foram as seguintes:

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2025
Bens Imóveis – Hospitalares	16.094.845	(247.434)	-	15.847.412
Terrenos	833.097	-	-	833.097
Edificações	17.314.957	-	-	17.314.957
(-) Depreciação Acumulada – Edificações Hospitalares	(2.053.208)	(247.434)	-	(2.300.642)
Bens Imóveis – Não Hospitalares	1.000.000	-	-	1.000.000
Terrenos	1.000.000	-	-	1.000.000
Bens Móveis – Hospitalares	6.503.847	(30.932)	(13.644)	6.459.271
Instalações	192.697	90.936	-	283.633
Máquinas e Equipamentos	10.935.625	780.122	(43.185)	11.672.563
Terminais Periféricos	825.721	191.013	(5.912)	1.010.821
Móveis e Utensílios	2.280.339	110.998	(20.972)	2.370.365
Veículos	429.323	117.027	(108.500)	437.850
(-) Deprec. Acumulada Bens Móveis Hospitalares	(8.159.858)	(1.321.028)	164.925	(9.315.960)
Bens Móveis - Não Hospitalares	788.957	600.469	(404.773)	984.651
Instalações	26.123	120.952	(100.000)	47.076
Máquinas e Equipamentos	532.921	76.686	(6.227)	603.380
Terminais e Periféricos	1.107.005	26.392	(4.713)	1.128.682
Móveis e Utensílios	581.063	59.183	(39.659)	600.587
Veículos	133.109	249.900	(71.208)	311.800
(-) Deprec. Acumulada – Bens Móveis Não Hospitalares	(1.591.263)	67.356	(182.966)	(1.706.873)
Imobilizações em Curso– Hospitalares	61.982	958.354	(1.996)	1.018.340
Imóveis em Construção em Andamento	61.982	958.354	(1.996)	1.018.340
Imobilizações em Curso – Não Hospitalares	75.737	43.371	-	119.108
Imóveis em Construção em Andamento	75.737	43.371	-	119.108
Outras Imobilizações - Não Hospitalares	11.306	1.006.303	-	1.017.609
Benfeitorias em Imóvel de Terceiros	242.548	1.015.891	-	1.258.439
(-) Amortização – Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(231.242)	(9.588)	-	(240.830)
Direito de Uso de Arrendamentos – Não Hospitalares	1.519.684	271.628	-	1.791.313
Direito de Uso de Arrendamentos	1.630.880	776.186	-	2.407.067
(-) Amortização Direito de Uso de Arrendamento	(111.196)	(504.558)	-	(615.754)
Imobilizado Líquido	26.056.359	2.601.759	(420.413)	28.237.705

NOTA 16 – INTANGÍVEL

A movimentação do Intangível do exercício de 2025 foi a seguinte:

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Saldos em 31/12/2025
♦ CUSTO			
Sistema de Computação	1.887.374	388.488	2.275.863
Softwares e Aplicativos - Hospitalar	698.882	131.088	829.970
Softwares e Aplicativos - Não Hospitalar	1.159.137	257.400	1.416.537
Gastos com Promoção e Prevenção a Saúde			
Programa Bebê a Bordo	29.355	1	29.356
♦ (-) AMORTIZ. ACUMULADA	(1.345.387)	(163.447)	(1.508.834)
Sistema de Computação			
Softwares e Aplicativos - Hospitalar	(447.787)	(66.600)	(514.387)
Softwares e Aplicativos - Não Hospitalar	(868.245)	(96.847)	(965.092)
Gastos com Promoção e Prevenção a Saúde			
Programa Bebê a Bordo	(29.355)	-	(29.355)
Intangível Líquido	541.987	225.041	767.029

NOTA 17 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Estão representadas por:

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PPCNG	(a)	2.072.913	2.037.446
Provisão para Remissão	(b)	112.916	80.638
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	(c)	185.576	204.484
Provisão para Eventos a Liquidar para Outros Prests. Servs. Assist.	(d)	3.457.775	3.219.516
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	(e)	2.827.913	2.576.861
Subtotal Passivo Circulante		8.657.092	8.118.944
Provisão para Remissão	(b)	104.163	68.521
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	(c)	241.430	256.085
Subtotal Passivo Não Circulante		345.593	324.605
T O T A L		9.002.684	8.443.550

(a) Provisão constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos na RN-ANS nº 574/2022, correspondente a parcela das contraprestações emitidas em dezembro/2025 relativas aos contratos com preço preestabelecido, cujo período de cobertura (vigência de risco) refere-se a janeiro/2026;

(b) Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada de acordo com metodologia contida em laudo técnico de assessoria atuarial contratada pela Operadora.

Atuário Responsável: Josué Bittencourt de Mota - MIBA nº 535

(c) Provisão correspondente a lançamentos representados por ABI's e GRU's, apresentados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, visando a cobrança de despesas assistenciais incorridas com atendimentos de usuários da Unimed de Tatuí na rede do Sistema Único de Saúde – SUS, dos quais R\$ 185.576 no Passivo Circulante e R\$ 241.730 no Passivo Não Circulante são objeto de parcelamento e, R\$ 163.429 mantidos no Passivo Não Circulante referem-se a cobranças em contestação judicial com cobertura de depósitos judiciais conforme nota nº 12.c;

(d) Provisão destinada a garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares, bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, composta da seguinte forma:

Descrição	2 0 2 5			Total 2024
	Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido	Cobertura Assist. com Preço Pós- Estabelecido	Total 2025	
Credenciados	2.729.059	18.504	2.747.563	2.615.925
Cooperados	51.720	593.151	644.871	559.511
Intercâmbio – Unimeds	102	7.514	7.616	8.435
Reembolso	57.725	-	57.725	35.644
T O T A L	2.838.606	619.169	3.457.775	3.219.516

(e) **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA**

Provisão destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente, constituída com base nos parâmetros estabelecidos pela RN-ANS nº 574/2023, conforme descrito a seguir:

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
PEONA – Outros Prestadores	(e.1)	2.763.571	2.525.124
PEONA – SUS	(e.2)	64.342	51.737
Total		2.827.913	2.576.861

(e.1) Provisão constituída com base nos parâmetros e acordo com metodologia contida em laudo técnico de assessoria atuarial contratada pela Operadora e aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS conforme Ofício nº 225/16 DIRAD(GGAME/GEHAE)/DIOPE/ANS de 21/10/2016, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente.

Atuário Responsável: Josué Bittencourt de Mota - MIBA nº 535

(e.2) Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos na Rede do Sistema Único de Saúde – SUS, que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Para as operadoras que não têm metodologia atuarial própria para esta provisão, esse valor está sendo apurado mediante aplicação do fator individual da PEONA-SUS divulgado pela ANS (75% em 31/12/2025) sobre os eventos de SUS avisados nos últimos 24 meses.

As referidas provisões estão apuradas por sua totalidade exigida e encontram-se lastreadas por ativos garantidores vinculados (vide nota nº 7).

NOTA 18 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Contraprestação Recebida Antecipadamente PJ	148.863	170.579
Intercambio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida (a)	835.264	427.426
Outros Débitos de Operações com Planos de Assist. Médica	5.928	-
TOTAL	990.055	598.005

(a) Registro correspondente a valores a pagar decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 517/2022, por conta da transferência de beneficiários da Unimed de Tatuí para outras operadoras Unimed's em preço pós-estabelecido, pelo atendimento em intercâmbio-habitual.

NOTA 19 – DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELAC. COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar a prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos a beneficiários de outras operadoras Unimed's na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Intercâmbio Eventual – Credenciados	730.993	358.226
TOTAL	730.993	358.226

NOTA 20 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
Passivo Circulante			
Tributos e Contribuições		4.643.372	3.326.060
Retenções de Impostos e Contribuições		1.343.924	1.421.449
Parcelamento de Tributos e Contribuições	(a)	91.574	21.784
		6.078.870	4.769.294
Passivo Não Circulante			
Parcelamento de Tributos e Contribuições	(a)	343.106	14.922
		343.106	14.922
TOTAL		6.421.976	4.784.216

(a) Composição:

Descrição		2 0 2 5		2 0 2 4	
		Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Outros – Parcelam. 180 meses - Lei 11.941/09	(a.1)	11.669	-	21.784	14.922
ANS - Parcelam. 180 meses - Lei 12.996/2014	(a.2)	79.905	343.106	-	-
Total Geral		91.574	343.106	21.784	14.922

- (a.1) Valor correspondente a multas pecuniárias sobre operações da Cooperativa, que eram objeto de contestações judiciais. Com o advento da Lei 12.996/2014 a Cooperativa optou pelo parcelamento dos débitos envolvidos pelo prazo de 180 meses, obtendo remissão de parte de multas e juros incidentes.
- (a.2) Valor correspondente a multas pecuniárias sobre operações da Cooperativa, que eram objeto de contestações judiciais. Com o advento da Lei 12.996/2014 a Cooperativa optou pelo parcelamento dos débitos envolvidos pelo prazo de 180 meses, obtendo remissão de parte de multas e juros incidentes.

NOTA 21 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Os saldos estão assim compostos:

Instituição	Modalidade		Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Total 2 0 2 5	Total 2 0 2 4
Empréstimos Bancários	Capital de Giro	(a)	806.001	165.608	971.609	1.814.831
TOTAL			806.001	165.608	971.609	1.814.831

(a) Saldo de empréstimos destinados para capital de giro adquiridos, conforme detalhado a seguir:

Instituição	Modalidade	Tx. Jrs Anuais	Saldo Parcelas a Pagar	2 0 2 5			2 0 2 4		
				Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Unicred	Capital de Giro	3,78%	-	-	-	-	93.376	-	93.376
Unicred	Capital de Giro	3,78%	12	493.658	-	493.658	428.856	428.857	857.715
Unicred	Capital de Giro	3,78%	-	-	-	-	143.362	-	143.362
Unicred	Capital de Giro	0,31%+CDI	15	72.221	19.590	91.812	69.039	102.383	171.422
Unicred	Capital de Giro	0,31%+CDI	16	72.156	27.658	99.814	68.535	109.120	177.655
Unicred	Capital de Giro	0,31%+CDI	17	72.431	34.895	107.327	68.122	115.328	183.450
Unicred	Capital de Giro	0,31%+CDI	18	72.156	42.562	114.718	66.997	120.856	187.853
Unicred	Capital de Giro	30,91%	27	23.379	40.903	64.280	-	-	-
TOTAIS				806.001	165.608	971.609	938.287	876.544	1.814.831

NOTA 22 – DÉBITOS DIVERSOS

Composto por:

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
Circulante			
Obrigações com Pessoal	(a)	2.754.756	2.594.620
Honorários		65.921	59.297
Fornecedores		2.951.396	2.948.926
Passivo de Arrendamentos – Valor Presente	(b)	614.096	494.001
Aluguéis a Pagar		66.615	-
Outros Débitos a Pagar	(c)	567.979	365.036
Total Circulante		7.020.762	6.461.880
Não Circulante			
Fornecedores		-	33.664
Passivo de Arrendamentos – Valor Presente	(b)	1.182.159	1.090.257
Provisão p/ Perdas em Aplicação	(d)	271.480	271.480
Total Não Circulante		1.453.639	1.395.401
TOTAL		8.474.401	7.857.281

(a) Obrigações com Pessoal:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Salários a Pagar Filial Hospital	7.315	288
Provisão de Férias Matriz	774.608	712.837
Provisão de Férias Filial Unifisio	22.346	21.609
Provisão de Férias Filial Centro Médico	9.877	13.590
Provisão de Férias Filial Hospital	1.850.317	1.773.883
Provisão de Férias Filial Clínica Multidisciplinar	7.528	4.380
Provisão de Férias Filial Unilab	82.764	68.033
	2.754.756	2.594.620

(b) Passivo de Arrendamentos – Valor Presente

Constituído correspondente Direito de Arrendamento no Ativo Imobilizado, registrado ao valor presente do total das parcelas obrigatórias dos contratos, acrescido quando aplicável, dos custos incorridos nas transações, observadas as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC nº 06, NBC TG 06 (R2) – Resolução CFC 1.304/2010, acatadas pela ANS conforme RN 528/2022.

(c) Outros Débitos a Pagar:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Casa de Ações Sociais a Pagar	850	860
Plano de Saúde a Pagar	369.114	337.616
Créditos a Identificar	24.754	(33.766)
Empréstimos – Funcionários	82.186	58.348
Valores em trânsito	21.077	1.978
Devolução Mensalidade Cancelamento	138	-
TED Devolvida	69.860	-
	567.979	365.036

(d) Perdas com Aplicação

Representada pelo valor original da aplicação financeira existente junto ao Banco Safra S/A e resgatada pela referida instituição, por inadimplência em contrato de empréstimo contraído por terceiro, intermediado pela Presidência anterior, cuja operação a Unimed de Tatuí figurou como avalista, tendo oferecido em garantia os valores existentes em aplicação financeira. A Cooperativa impetrou ação judicial em 06/06/2001 contra o Banco Safra na expectativa de reaver os valores, estando o referido processo em andamento junto a 1ª Vara Cível – Fórum João Mendes. Os referidos valores de aplicação resgatados, estão correspondidos no Realizável a Longo Prazo na conta “Outros Créditos a Receber” detalhado na nota explicativa nº 13, que permanecerão vinculados até o final da demanda;

NOTA 23 – PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS – NÃO CIRCULANTE

Composto por:

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
Provisões para Tributárias		1.500	-
Provisões para Ações Cíveis	(a)	13.996.651	14.588.757
Provisões para Ações Trabalhistas	(b)	2.582.153	2.260.775
Provisão p/ Multas Administrativas – ANS	(c)	685.583	1.164.905
TOTAL		17.265.887	18.014.437

(a) Refere-se a ações de usuários requerendo o custeio de tratamentos e procedimentos médicos e hospitalares excluídos da cobertura contratada dentre outras, as quais nossos assessores jurídicos consideram como provável o risco de perda nas referidas demandas. A Administração, conservadoramente decidiu por manter provisão em valor atualizado das demandas cíveis existentes contra Cooperativa classificadas entre provável e possível o risco de perda.

(b) Provisão constituída sobre ações de empresa contratada para prestação de serviços no ramo de vigilância, em que a Unimed foi arrolada como parte, bem como ações movidas por ex-funcionários do Hospital e sede Administrativa da Unimed, sobre as quais nossos assessores jurídicos consideram como prováveis os riscos de perdas nas referidas demandas. E a partir de Agosto de 2022 foi constituída provisão referente ao aumento do piso salarial dos enfermeiros conforme Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022.

(c) Provisão correspondente aos processos judiciais 624.01.2009.007792-3 e 624.01.2012.007018-3, para os quais há garantia em depósitos judiciais e processos administrativos 33902.190575/2005-13, 33902.191277/2005-41 e 3006125-50.2013.8.26.0624, que se encontram no aguardo de julgamento de recursos e embargos interpostos pela assessoria jurídica contratada.

NOTA 24 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de **R\$ 6.744.473** (Seis milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral. No decorrer do exercício de 2025, houve movimentação de cooperados, perfazendo em 31.12.2025 o quadro de 92 (noventa e dois) cooperados ativos.

NOTA 25 - RESERVAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei 5764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras:

- **Fundo de Reserva:** 10% (dez por cento) das sobras, que do exercício de 2025 está representado por **R\$ 443.097** (Quatrocentos e quarenta e três mil e noventa e sete reais), perfazendo em 31 de dezembro de 2025 o saldo de **R\$ 5.419.218** (Cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e dezoito reais), destinado a reparar perdas de qualquer natureza.
- **FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social:** 5% (cinco por cento) das sobras, que do exercício de 2025 está representado por **R\$ 221.548** (Duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais), perfazendo em 31 de dezembro de 2025 o saldo acumulado de **R\$ 2.139.595** (Dois milhões, cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais), destinados a prestar a assistência aos cooperados e funcionários.

❖ Outros Fundos / Reservas

- **Fundo de Investimentos:** Fundo constituído através de destinação de sobras dos exercícios a partir de 2009, conforme aprovado e ratificado em Assembleias Gerais Ordinárias, destinado a fazer frente à cobertura de investimentos na construção, ampliação e aquisição de equipamentos para o Hospital Unimed, perfazendo em 31 de dezembro de 2025 o saldo acumulado de **R\$ 23.211.561** (Vinte e três milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e sessenta e um reais).
- **Fundo Assistencial a Saúde:** Fundo constituído conforme deliberação do Conselho de Administração em 16/12/2020, ratificada pela Assembleia Geral Ordinária e ainda complementada por sobras e juros remuneratórios de capital do exercício de 2020, destinado a cobertura de atendimentos assistenciais de beneficiários de planos de assistência à saúde, perfazendo em 31.12.2025 o montante de **R\$ 3.951.455** (Três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
- **Fundo de Investimento TI LGPD:** Fundo de Investimento em Tecnologia da Informação (TI) e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para cobertura de riscos potenciais por ataques cibernéticos e vazamento de dados sensíveis, que possam suscitar judicialização com impactos pecuniários à Unimed Tatuí, sendo constituído mediante destinação de parte das sobras dos exercícios de 2021 e 2024, conforme deliberações do Conselho de Administração ratificadas pela Assembleia Geral Ordinária, perfazendo em 31.12.2025 o montante de **R\$ 2.377.933** (Dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais).
- **Fundo de Investimento de Infraestrutura Hospitalar:** Fundo destinado a cobertura de investimentos em infraestrutura do Hospital Unimed Tatuí, constituído mediante destinação de parte das sobras do exercício 2021 e 2022, conforme decisões do Conselho de Administração ratificadas pela Assembleia Geral Ordinária, perfazendo em 31.12.2025, o montante de **R\$ 1.408.137** (Um milhão, quatrocentos e oito mil, cento e trinta e sete reais).

- **Fundo de Investimento em Imobilização Hospitalar:** Fundo destinado a fazer frente à cobertura de investimentos em bens e equipamentos hospitalares, constituído mediante destinação de parte das sobras de 2021 e 2024, conforme decisões do Conselho de Administração ratificadas pela Assembleia Geral Ordinária perfazendo em 31.12.2025 o montante de **R\$ 4.484.861** (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais).

NOTA 26 – RESULTADO

Sobras Líquidas do exercício de 2025 após destinações para fundos e reservas estatutárias, totalizando o montante de **R\$ 4.430.968** (Quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e sessenta e oito reais), dos quais houve antecipação de **R\$ 420.002** (Quatrocentos e vinte mil e dois reais) remanescendo para deliberação da Assembleia Geral Ordinária o montante de **R\$ 3.766.322** (Três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais).

NOTA 27 – SEGURO PREDIAL

Os ativos relevantes que possuem seguros contratados estão representados por:

Seguradora	Apólice nº	Local	Vr. Cobertura	Vigência
Mapfre Seguros	0565000799318	Sede Atendimento Unimed	1.000.000	20/01/2026 a 20/01/2027
Porto Seguro	118264100518	Serviço Terceirizado Estac. Hospital	200.000	21/02/2026 a 21/02/2027
Bradesco seguro	000494	Sede Saúde Ocupacional e RH	400.000	09/03/2025 a 09/03/2026
Seguros Unimed	1001800001428	Hospital Unimed de Tatuí	20.000.000	30/04/2025 a 30/04/2026
Allianz Seguradora	5177202522180076273	Clínica Multidisciplinar	500.000	18/06/2025 a 18/06/2026
Seguros Unimed	1007800070390	Unimed Operadora e Filiais	1.500.000	01/08/2026 a 01/08/2027
Seguros Unimed	1001800002143	Clínica Multidisciplinar II	400.000	05/09/2025 a 05/09/2026
Tokio Marine	03036015	Sede Comercial e Diretoria	400.000	16/10/2025 a 16/10/2026
Tokio Marine	03041824	Casa Unimed Ações Sociais	400.000	14/11/2025 a 14/11/2026
Tokio Marine	03041848	Clínica Espaço Viver Bem	1.200.000	16/11/2025 a 16/11/2026
Bradesco Seguro	000500	CAMU - Centro Médico Unimed	500.000	28/11/2025 a 28/11/2026
Mapfre Seguros	6200000291131	Veículos Unimed Tatuí	Diversas	18/12/2025 a 18/12/2026
Tokio Marine	03042707	Clínica Integra	1.000.000	31/10/2025 a 31/10/2026
Suhai Seguradora	1003111238349	Veículo Adaptado	150.000	31/10/2025 a 31/10/2026
Bradesco Seguros	000499	Posto de Coleta	1.000.000	18/11/2025 a 18/11/2026

Tatuí, 20 de fevereiro de 2026.

Dr. Eder Balliari
Presidente
RG nº 10.121.090-SSP/SP

Maria Beatriz Luciano de Campos
Contadora
CRC 164.799/O-8